

Resolução n.º 20/2007

Revoga, em parte, as resoluções que deram nome de pessoas vivas a salões de júris e Juizados Especiais

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 37 da Constituição Federal e a Lei 6.454/77, e, considerando, ainda, decisão em sessão plenária administrativa do dia 25 de abril de 2007.

RESOLVE,

Art. 1º – Revogar, em parte, a Resolução n.º 20/2003, no que se refere aos nome dos salões do júri das comarcas de Bacabal, Brejo, Coroatá, São Domingos do Maranhão, São Luís Gonzaga do Maranhão e Tuntum; e, em parte, a Resolução n.º 21/2003, com relação aos nomes dos Juizados Especiais da comarca de Bacabal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE MAIO DE 2007.

Desembargador RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO Presidente